

NOME DO ESTIPULANTE
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NOME DO PROPONENTE
CLARO MARTINS DE ALMEIDA
DATA NASCIMENTO
SEXO
MATRÍCULA
LOCALIDADE
DATA ADMISSÃO
SALÁRIO/CÓDIGO
12/08/49
M
07/07/80
4.997,00
CAPITAIS A SEREM SEGURADOS (SEM CENTAVOS)/SEGURADO PRINCIPAL
VIDA EM GRUPO
MORTE - (APC)
INVALIDEZ PERMANENTE (APC)
A.M.D.S.
D.H.
D.I.T.
CAPITAIS A SEREM SEGURADOS (SEM CENTAVOS)/CÔNJUGE
VIDA EM GRUPO
MORTE - (APC)
INVALIDEZ PERMANENTE (APC)
A.M.D.S.
D.H.
D.I.T.
DESCONTO
VIDA EM GRUPO
APC
**TOTAL DE DESCONTO
MENSAL**
SEGURADO PRINCIPAL
CÔNJUGE
SEGURADO PRINCIPAL
CÔNJUGE
134,00
BENEFICIÁRIOS DO SEGURADO PRINCIPAL:
Albertina Martins de Oliveira (Esposa), Wilson Martins de Almeida (Filho), Claudio Martins de Almeida (Filho), Rosenira Martins de Almeida (Filha) e Bertolina Martins de Almeida (Filha).
Atenção: FAVOR ASSINAR NO VERSO.

Journal of Management Inquiry 20(4)

Journal of Management Inquiry 20(4)

Journal of Management Inquiry 20(4)

Journal of Management Inquiry 20(4)

Journal of Management Inquiry 20(4)

Journal of Management Inquiry 20(4)



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 564Nome do Empregado: Clare Martins de AlmeidaResidência: Guiabá - MT

Telefone: _____

Fotografia de
Frente com
cabeça descoberta
3 X 4

Cor Pd ClaraCabelo Cast. C. O.Barba -.-Bigode simOlhos Cast. Clar.

Altura _____

Peso _____

Idade 21 anos. Data do nascimento 12 / 08 / 59 lugar
do nascimento Guiabá - MTEstado Civil Casado Nacionalidade Bras.Filiação { Pai João Martins da Cruz Nacionalid. Bras.{ Mãe Ana Martins de Almeida Nacionalid. Bras.Beneficiários: Albertina Martins de Oliveira (Esposa)
e filhos.N.º da Cart. Prof. 66.902 Série 547

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

{ Cart. Nac. de Hábil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 07 de Julho de 1.980 Cargo que ocupa T. BraçalRemuneração 4.997,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, referente Insalubridade.Forma de Pagamento Mensal.Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da 07 de Julho de 19 80Data da Dispensa 05 de Agosto de 1980

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

João 05 de Agosto de 19 80

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importancia	
80	Gpu. Fed. C.B. Sol.	166,	59

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenadcs	Hora Mes Dia
		em 09.09.80 Cr\$ 1.020,00 por mês	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	

FÉRIAS GOZADAS

de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO»

Solicitou demissão no dia 05 de Agosto de 1980, ainda em período de experiência

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **Clare Martins de Almeida**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **66.902 - Série 547ª**, empregado da

empresa **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

(denominação da empresa)

sita **PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ**

(endereço)

Estado **MATO GROSSO**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

JUINA MT, 07 DE JULHO DE 1.980

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA **07** / **JULHO** / 19 **80**

(ESCREVER NA CÓPIA)

Can. Enc. Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 564

Nome: Claro Martins de Almeida

Nível '1'

Classe _____

Cargo T. B.

FOTOGRAFIA

Cart. Profissional Nº 66.902 / 547º

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Mato Grosso	Cidade Cuiabá	Naturalizado?	Estado Civil Casado
Pai João Martins da Cruz	Mãe Ana Martins de Almeida	Nascido em 12.08.49	C. I. C.

Elementos de Identificação

PASEP

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº _____	Nº <u>403430</u>	Nº <u>67.201</u>				Cuiabá - MT
Série: _____	Série <u>J</u>	Zona: <u>1º</u>				
Seção: _____	Categoria: <u>CAN</u>	Seção: <u>5º</u>				
De _____	De: <u>Cuiabá - MT</u>	De <u>Cuiabá MT</u>				

Dependentes: Albertina Martins de Oliveira (Esposa), Wilson Martins de Almeida (Filho), Claudie Martins de Almeida (Filho), Rosenira Martins de Almeida (Filha), Bertelina Martins de Almeida (Filha).

Ilmo Sr. Econ. Moacyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina

CLARO MARTINS DE ALMEIDA, abaixo assinado, brasileiro, casado, funcionário da CODEMAT - lotado no Projeto Juina, exercendo a função de T. Braçal, ainda em período de experiência, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir desta data.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 05 de Agosto de 1.980


Econ. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina


CLARO MARTINS DEALMEIDA

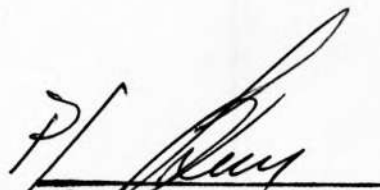
Ilmo Sr. Eoon. Moacyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina

CLARO MARTINS DE ALMEIDA, abaixo assinado, brasileiro, casado, funcionário da CODEMAT - lotado no Projeto Juina, exercendo a função de T. Braçal, ainda em período de experiência, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir desta data.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 05 de Agosto de 1.980


Gerente Adm. Proj. Juina


CLARO MARTINS DE ALMEIDA

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Matricula no I. N. P. S. _____

ENDEREÇO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ - MATO GROSSO

Nome do Empregado CLARO MARTINS DE ALMEIDA

Nº do I. N. P. S. _____

Data da emissão na empresa 07 / 07 / 80

Data da cessação da relação de emprego 05/08/80

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

N.º Ordem	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N. Registro	N. Livro	N. Fôlha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da fiscalização I. N. P. S.
01	Wilson Martins de Almeida	22.10.70	Cuiabá - MT	Maciel	4.917	06-A	111	07.07.80		
02	Claudio Martins de Almeida	09.01.73	Cuiabá - MT	Maciel	4.916	06-A	110	07.07.80		
03	Rosenira Martins de Almeida	09.05.74	Cuiabá - MT	Maciel	4.852	06-A	92	07.07.80		
04	Bertolina Martins de Almeida	24.08.76	Cuiabá - MT	Maciel	4.851	06-A	92	07.07.80		

Valor de um Salário Família em 07 de Julho de 19 80 Cr\$ 172,00

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

OBSERVAÇÕES: _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data de Rescisão 05/08/80

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de 07 de Julho de 19 80 Cr\$ 688,00

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

- ☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ENDEREÇO			
PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MATO GROSSO			
ATIVIDADE	CGC/MF N.º	MATRICULA NO INPS	
PROJETOS DIVERSOS	03.474.053/0005 - 66	--	

EMPREGADO		N.º DA CTPS	
CLARO MARTINS DE ALMEIDA		66.902 - Série 547º	
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	
564	TRABALHADOR BRAÇAL	Em 07 / 07 / 19 80	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 05 / 08 / 19 80	EM - - / 19 -	EM 07 / 07 / 19 80	Cr\$ = 8.394,00 =

Indenização:	anos	Cr\$	P.G.T.S.
Aviso Prévio		Cr\$	-,-
13.º Salário	1/12	Cr\$	699,50
Salário Família		Cr\$	-,-
Férias Vencidas		Cr\$	-,-
Férias Proporcionais	1/12	Cr\$	699,50
Prejudicado 14/63		Cr\$	-,-
Prejudicado 20/66		Cr\$	-,-
Saldo de Salários	5 dias	Cr\$	1.170,00
Comissões		Cr\$	-,-
Horas Extras		Cr\$	-,-
Salário P. Produção		Cr\$	2.000,00
Taxa Periculosidade		Cr\$	-,-

1) Mês anterior (art. 9)	Cr\$	---
2) Mês da rescisão (art. 9)	Cr\$	---
3) 10% desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados, na sua conta vinculada (art. 22).	Cr\$	---
Taxa Insalubridade 5 dias	Cr\$	229,00
Adicional Noturno	Cr\$	---

TOTAL BRUTO Cr\$ **4.798,00**

Previdência	Cr\$	272,00
Previdência 13.º Salário	Cr\$	
Adiantamentos	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	

.....	Cr\$	<u>272,00</u>
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$	<u>4.526,00</u>

Quatro Mil, quinhentos e Vinte e Seis Cruzeiros. "

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JULIA MIT

05 de Agosto de 1980

- ☐ FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias)
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)